

03 JUN 2015

## FOLHA DE LONDRINA

# TJ mantém ilegalidade da greve

Adriana De Cunto

Reportagem Local

**Curitiba** - O Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná (APP/Sindicato) não conseguiu derrubar no Tribunal de Justiça (TJ) a ilegalidade da greve da categoria, que entrou hoje no 36º dia. Por unanimidade, a 5ª Câmara Cível manteve ontem a liminar conseguida pelo governo em abril, considerando a paralisação ilegal e estipulando a multa diária de R\$ 40 mil em caso de desobediência. O relator é o desembargador Luiz Mateus de Lima.

Segundo a assessoria de imprensa do governo do Estado, durante a audiência os cinco desembargadores já começaram a discutir a possibilidade de considerar a greve abusiva para ter sanções mais severas em caso de descumprimento. Ainda segundo a assessoria, as multas devidas estão na ordem de R\$ 1,4 milhão.

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) solicitou semana passada, na Justiça, o bloqueio do dinheiro da APP/Sindicato para pagamento da multa. A medida ainda será avaliada pelos desembargadores.

A coordenadora do Fórum das Entidades Sindicais (FES) e diretora da APP/Sindicato, Marlei Fernandes, informou que os grevistas vão recorrer da decisão do TJ em instâncias superiores e criticou a decisão, reforçando que a greve é legítima. "Infelizmente, é mais uma afronta do Judiciário sobre a nossa greve. A paralisação é constitucional. Como é que pode o Judiciário considerar o contrário disso? Agora vamos sentar com o nosso jurídico novamente, colocar tudo isso na balança e analisar quais são os próximos procedimentos que vão ser tomados. A greve não vai acabar por conta de um procedimento do Judiciário", afirmou. (Colaborou, Rubens Chueire Jr.)

03 JUN 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### **Desembargadora cobra aplicação da lei**

A desembargadora Lídia Maejima disse à FOLHA que caberia ao Ministério da Justiça aplicar a lei criada em 1997. Segundo ela, "Dias Toffoli (TSE) sabe que estive à frente da pesquisa que resultou na elaboração do projeto e depois da lei". Uma das vantagens com o Registro de Identidade Civil único seria acabar com as falsificações "e reduzir a prática de muitos crimes". A reportagem procurou o TSE, mas a assessoria de imprensa afirmou que não comentaria o caso. A assessoria do Planalto não retornou.

#### **Greve e solidariedade**

Em greve desde o dia 26 de maio por isonomia salarial e melhores condições de trabalho, os servidores do Judiciário em Londrina fazem campanhas solidárias para instituições sociais da cidade. Hoje, às 15 horas em frente ao Fórum de Londrina, os servidores fazem a entrega de fraldas geriátricas para a direção do Lar São Vicente da Paula. Quem quiser colaborar pode levar as fraldas na rampa de acesso ao Fórum, a partir das 12 horas. Na segunda-feira, os grevistas iniciam a campanha de doação de agasalhos. E, no dia 11, os servidores estarão em frente ao Fórum para tirar dúvidas da população sobre questões jurídicas. Os servidores informam que, apesar da paralisação, trabalham em regime de plantão para não interromper completamente o atendimento à população.

03 JUN 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### Governo tem 72 horas para explicar aumento

Adriana De Cunto

*Reportagem Local*

Curitiba - A juíza da 5ª Vara da Fazenda Pública do Paraná, Patrícia de Almeida Gomes Bergonse, determinou ontem prazo de 72 horas para que o Estado apresente demonstrativo contábil atuarial apto que comprove a impossibilidade de reajuste inflacionário correspondente à inflação de 2014, de 8,17% aos servidores públicos.

O despacho da juíza vem em resposta a um pedido de liminar formulado pelo deputado estadual Requião Filho (PMDB) e que tem como réus o governador Beto Richa (PSDB), o secretário de Fazenda, Mauro Ricardo Costa, e o Estado do Paraná.

A assessoria de imprensa da Procuradoria Geral do Estado (PGE) informou que o Executivo não vai se manifestar enquanto não for notificado oficialmente, mas ressaltou que o prazo de 72 horas é o período normal que o Judiciário concede para que a outra parte do processo se manifeste.

03 JUN 2015

## GAZETA DO POVO

# Justiça mantém decisão de retomada imediate das aulas

| Carolina Pompeo

A 5.<sup>a</sup> Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) rejeitou, por unanimidade, um recurso da APP-Sindicato, entidade que representa os professores e servidores da rede estadual de educação, e determinou o retorno imediato às aulas. A paralisação dos servidores teve início no dia 28 de abril. De acordo com o governo do estado, além de considerar a greve ilegal, o TJ-PR manteve a multa diária de R\$ 40 mil para a categoria.

O advogado da APP-Sindicato, Mauro José Auache,

informou que a entidade ainda não havia sido notificada nem teve acesso à íntegra da decisão, mas confirmou que o recurso foi negado. "Não há nada decidido em definitivo. O recurso da APP foi negado, mas a situação é a mesma: a Justiça determinou a retomada das aulas sob pena de multa, mas há outros recursos cabíveis", disse. A multa estabelecida pelo TJ-PR, de R\$ 40 mil ao dia, é válida desde o dia 28 de abril.

A secretária de finanças da APP-Sindicato, Marlei Fernandes, esclareceu que a ação que corre na Justiça não

trata de ilegalidade ou abusividade do movimento grevista. "Não há menção a isso porque a greve é legítima. A ação simplesmente determina que temos que retornar ao trabalho".

De acordo com nota divulgada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), durante a audiência os desembargadores teriam discutido a possibilidade de considerar a greve abusiva para aplicar sanções mais severas em caso de descumprimento da decisão judicial. Se o sindicato dos professores fosse multado, teria de pagar um total de R\$ 1,4 milhão pelos 36 dias em greve.

O governo informou ainda que a PGE solicitou à Justiça, na semana passada, o bloqueio do dinheiro da APP para o pagamento da multa em vista do descumprimento da ordem judicial. A medida ainda tem de ser avaliada pelos desembargadores.

## LIMINAR

A juíza Patrícia Bergonse, da 5.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública de Curitiba, deu prazo de 72 horas para que o governo do estado se manifeste no pedido de liminar em que o deputado Requião Filho (PMDB) solicita o bloqueio de R\$ 1,3 bilhão das contas do Executivo para garantir o pagamento do reajuste de 8,17% ao funcionalismo. Na decisão, ela também determina que o governo apresente dados que demonstrem a impossibilidade de repor a inflação aos servidores.

03 JUN 2015

# GAZETA DO POVO

## NOTA POLITICA

### **Adiamento**

A assessoria do Tribunal de Justiça do Paraná informou que a apreciação pelo Órgão Especial da Corte do mandado de segurança que pode reconduzir o ex-secretário de estado Maurício Requião ao cargo de conselheiro do Tribunal de Contas não aconteceu na sessão da segunda-feira (1º) porque os advogados dele pediram preferência para fazer sustentação oral na próxima sessão do Órgão, que acontecerá no dia 18. Maurício tenta retomar o posto desde 2009.

03 JUN 2015

## GAZETA DO POVO

# OAB não vê irregularidade em procurador defender Abi

¶ A Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR) emitiu nota, nesta terça-feira (2), em que diz não ver irregularidades no fato de o procurador do estado Sérgio Botto de Lacerda ter atuado como advogado de Luiz Abi Antoun, parente do governador Beto Richa (PSDB). Há algumas semanas, o Ministério Público Estadual (MP) instalou um procedimento preparatório para investigar o caso.

A participação de Botto de Lacerda na defesa de Abi ocorreu em março, no início do processo em que o empresário responde na Justiça por suposta participação na fraude de uma licitação de R\$ 1,5 milhão para consertar carros do governo do Paraná na região de Londrina. Lotado na coordenadoria de recursos e ações rescisórias, o procurador foi quem protocolou o pedido de habeas corpus que tirou Abi da prisão, conforme decisão do Tribunal de Justiça.

Além disso, o empresário ligou para Botto de Lacerda para avisar que havia sido preso.

A OAB-PR, porém, alega não ter nenhum registro em seu cadastro impedindo o procurador de exercer a advocacia privada. Afirma também que a atuação dele no caso Abi se deu na impetração do habeas corpus “para a garantia da liberdade, medida que não guarda qualquer vinculação com o mérito das acusações de desvio de recursos públicos”. Disse,

por fim, que a Constituição Federal permite a qualquer cidadão requerer esse tipo de ação judicial.

“Do ponto de vista funcional, não havia qualquer impedimento para impetração da medida. Até porque o habeas corpus, por si só, não contrariou os interesses do estado”, justificou o presidente da OAB-PR, Juliano Breda. “Agora, se ele [Botto de Lacerda] se sentiu à vontade ou não para atender ao caso, é uma avaliação que cabe a ele. A Ordem não faz esse juízo.”

Quando o caso se tornou público, o procurador Botto de Lacerda disse estar tranquilo e não ver qualquer irregularidade em sua atuação.

03 JUN 2015

# GAZETA DO POVO

## Procurador-geral do PR

# é exonerado do cargo

De acordo com o governo estadual, saída de Ubirajara Gasparin foi “uma decisão interna”

*Luis Lomba, especial  
para a Gazeta do Povo*

Ubirajara Ayres Gasparin foi exonerado do cargo de procurador-geral do Paraná. O decreto foi publicado nesta terça-feira (2). Segundo o Executivo, a exoneração foi “uma decisão interna” e “não há o que acrescentar” ao decreto assinado pelo governador Beto Richa (PSDB). Ele é a quinta autoridade do alto escalão a deixar o governo neste ano (leia mais ao lado).

À RPC, o governo informou que o diretor-geral da

pastas, Paulo Sérgio Rosso, assume o cargo interinamente e que a exoneração não tem relação com escândalos recentes. O governo informou ainda que a exoneração não tem nenhuma ligação com o fato de o Ministério Público ter instalado procedimento preparatório para investigar se houve irregularidades no fato de o procurador do estado Sérgio Botto de Lacerda ter atuado na defesa de Luiz Abi Antoun, parente distante de Richa que chegou a ser preso por suspeita de fraude em licitação do estado.

Gasparin é procurador de carreira e estava na chefia da instituição desde março de 2014, quando substituiu Marisa Zandonai. Ele integra a carreira de procurador do Estado desde 1986.

O destaque positivo da gestão de Gasparin foi a participação dele no esforço que cul-

minou na liberação de um empréstimo de R\$ 817 milhões — o Paraná era o único estado que até então não tinha acesso ao crédito junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O destaque negativo ocorreria dois meses antes, com uma trapalhada da Procuradoria em relação a um recurso para impedir a recondução do ex-deputado estadual Fábio Camargo ao cargo de conselheiro do Tribunal de Contas. Eleito para o cargo em julho de 2013, Camargo foi afastado pelo Tribunal de Justiça em abril de 2014 e reconduzido no mesmo mês pelo Supremo Tribunal Federal. A Procuradoria anunciou que recorreria da decisão do STF, mas teve que voltar atrás no dia seguinte. Na época, Gasparin justificou o recuo alegando erro nas informações recebidas do STF.

## MUDANÇA

A edição do Diário Oficial desta terça-feira (2) traz ainda a substituição de Henrique Naigeboren por Norberto Ortigara na presidência do Conselho de Administração do Paraná previdência. Segundo a assessoria de imprensa do Palácio Iguazu, a substituição também é “uma decisão interna” do governo e não há o que comentar sobre a medida. Naigeboren foi conselheiro do Tribunal de Contas e é cunhado do ex-governador Jaime Lerner. Ortigara é secretário da Agricultura.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

REPERCUSSÃO

03 JUN 2015

**Trocas no alto  
escalão marcam  
início da gestão**

▮ Ubirajara Ayres Gasparin é a quinta autoridade a deixar um cargo de alto escalão no governo Beto Richa neste ano. A série teve início em março, com a saída de Marcelo Cattani da Secretaria da Comunicação Social. Ele ocupou o cargo durante todo o 1º mandato de Richa e saiu por divergências sobre como tratar o caso em que o primo de Richa, Luiz Abi Antoun, foi denunciado pelo Ministério Público por suspeita de fraude numa licitação da manutenção de veículos oficiais. Em maio, Amauri Escudero foi afastado da chefia do Escritório de Representação do Paraná em Brasília, cargo que ocupava desde 2012. Ele foi substituído pela vice-governadora do estado, Cida Borghetti, que recebeu a missão de aumentar a integração com o governo federal para ampliar o repasse de verbas para o Paraná. Cida foi exonerada no mesmo mês, sem que os motivos tenham sido esclarecidos pelo Executivo. Também em maio saíram os secretários da Educação e da Segurança Pública. Fernando Xavier deixou a pasta da Educação no começo do mês, em meio à crise provocada pelo confronto do dia 29 de abril entre policiais militares e professores em greve. Dias depois, foi a vez de Fernando Francischini sair do governo, também por causa dos desgastes causados pelo confronto. (LL)

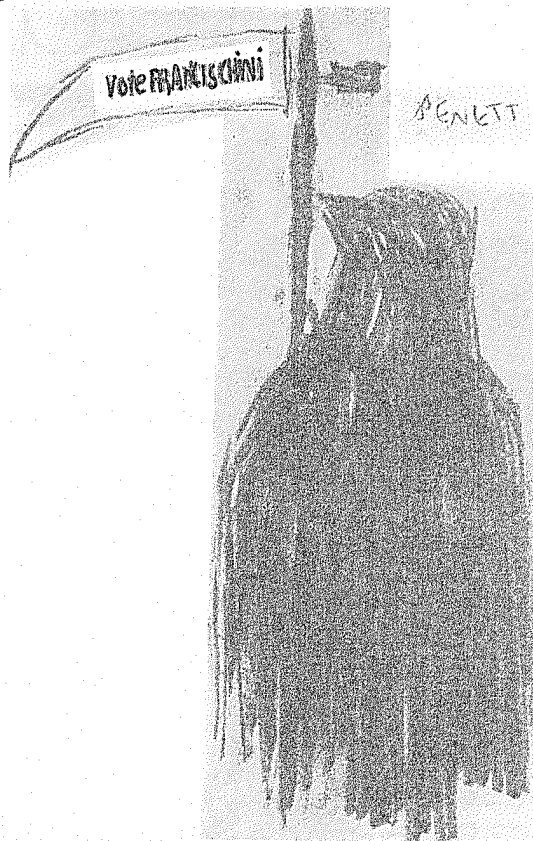


03 JUN 2015

# GAZETA DO POVO

ROGÉRIO GALINDO

## A história da polícia que mata no Paraná



**S**empre que você ouvir falar que a polícia matou mais um bandido, lembre-se da história de Daniel Bispo de Oliveira. Fã da polícia, e especialmente da Rota (o equivalente paulista da Rone), Daniel era ouvinte assíduo do programa de rádio de Afanásio Jazadji — o típico apresentador policialesco que enumera as mortes em confronto com a polícia como se fossem vitórias da sociedade.

Daniel concordava com Jazadji e com a política agressiva da Rota. E morreu justamente pelas mãos dessa polícia. Estava num bar e a Rota soube que ali havia um suspeito de cometer crimes. Entrou no local atirando: além do suspeito, morreu também Daniel. No outro dia, Afanásio vituperava no seu programa: “Mataram o bandidão de Jaraguá!”

Caco Barcellos, que narra a história em seu magistral *Rota 66 – A história da polícia que mata*, conta que a viúva, ao ouvir isso, enviou uma carta para o herói do marido, mostrando que ele nunca tinha cometido um crime e que foi morto à toa. Isso nunca foi registrado no programa. Mesmo que fosse, claro, não faria as coisas voltarem a ser o que eram.

**CONTINUA**

03 JUN 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Nesta terça-feira, depois de o repórter Diego Ribeiro mostrar que a já violenta polícia paranaense vem aumentando ainda mais o número de mortes em confronto, o deputado federal Fernando Francischini (SD) reagiu. Titular da Secretaria de Segurança de dezembro de 2014 até o mês passado, ele comandou as polícias num período de violência extrema: 18 mortes por mês, 90 desde o começo do ano.

Indignado com a crítica à violência das forças de segurança, Francischini foi às redes sociais defender a polícia — e sua gestão. Os argumentos diziam que as mortes tinham ajudado a reduzir o número de homicídios no estado. E que os mortos eram bandidos — e era melhor que morressem bandidos do que “pessoas de bem”.

“O aumento do enfrentamento da Polícia com bandidos, supostamente incentivado por mim, fez com que os índices e quantidade de homicídios (de pessoas de bem) em Curitiba nos primeiros 4 meses deste ano fossem os menores dos últimos 6 anos!”, escreveu. Em outro post, disse o seguinte: “Antes quem morria e acabava como título destas matérias eram pessoas de bem! Enquanto fui secretário eram bandidos! É só escolher o lado que se defende!”

A ideia de que a PM preveniu homicídios com as mortes em confronto não faz sentido. Os confrontos normalmente ocorrem em assaltos

(se alguém morresse, seria latrocínio) ou fugas (quase sempre sem refém). Homicídios ocorrem normalmente na periferia, longe dos olhos da polícia. O ex-secretário poderia contar algumas histórias em que uma tentativa homicídio tenha sido impedida por um confronto com a PM.

A ideia de que os mortos eram bandidos é mais perigosa. Quantos Bispos de Oliveira podem ter sido mortos pela polícia, simples vítimas de tiros dados contra supostos criminosos? Recentemente, policiais foram pegos em Curitiba matando pessoas “em confronto” depois de terem sido levadas em camburão até um matagal isolado.

Dois números para pensar. A violenta ditadura militar brasileira, que nunca deve se repetir, matou em 21 anos 434 pessoas. Em 2014 inteiro, a polícia britânica matou uma pessoa em confronto. E o país tem seis vezes a população do Paraná.

03 JUN 2015

# GAZETA DO POVO

## PIGA-FOGO

**“Não sei por que, num estado de 11 milhões de habitantes, é preciso importar um secretário da Fazenda.”**

**Ney Leprevost (PSD)**, deputado estadual, ironizando o fato de Mauro Ricardo Costa ser o chefe da pasta no Paraná. Ele é carioca e já atuou em prefeituras e em outros estados pelo país.

03 JUN 2015

# GAZETA DO POVO

## Inscrições abertas para casamentos comunitários em Maringá

O Projeto do Dia do Sim realizará a celebração de 300 cerimônias em Maringá (PR) no próximo dia 28 de junho. Os casais devem comparecer até o dia 10 de junho nos Cartórios do 1º e 2º Registros Cíveis da cidade para realizar a habilitação do casamento.

O projeto é realizado pelos Cartórios de Registro Civil da cidade de Maringá, o Instituto de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Irpen-PR), o Programa do Voluntariado Paranaense (Provopar-Maringá), e apoio da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), que promoverão uma cerimônia de casamento comunitário gratuito aos primeiros casais que comparecerem para a habilitação de casamento nos cartórios de Registro Civil da cidade.

Para dar entrada nos papéis necessários para casamento, os noivos devem comparecer aos Cartórios do 1º Registro Civil – Rua Padre Germano José Mayer, 565 – ou 2º Registro Civil – Av. Prudente de Moraes, 228 – segunda a sexta das 8h às 17h e sábado das 9h às 12h – até o dia 10 de junho – munidos dos seguintes documentos:

### Documentos:

- Solteiro(a): Certidão de nascimento atualizada\*;
- Divorciado(a): Cópia da certidão de nascimento, certidão de casamento atualizada\* com averbação de divórcio

e certidão de partilha de bens (se houver bens);

- Viúvo(a): Cópia da certidão de nascimento, certidão de casamento atualizada\* com anotação de óbito, certidão de óbito do cônjuge e certidão de partilha de bens (se houver bens) ou inventário negativo.

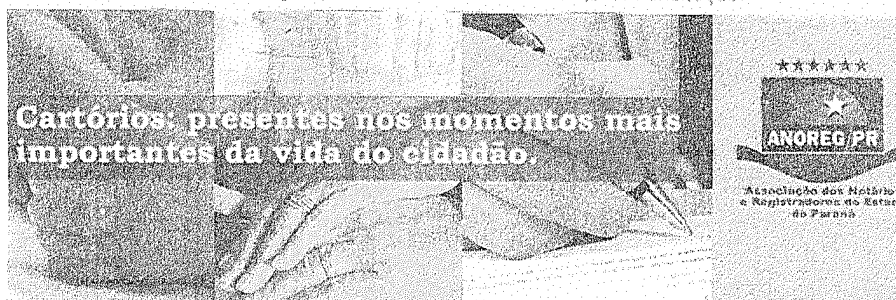
### Para todos:

- Comprovante original de residência;
- Documento de identidade e CPF dos nubentes;
- Documento de identidade e CPF das testemunhas, quando comparecerem ao cartório;
- Noivos menores (entre 16 e 18 anos): Autorização por escrito de ambos os pais ou dos representantes legais dos menores de 18 anos e maiores de 16 anos, ou decisão judicial de suprimento;
- Escritura Pública de Pacto Antenupcial, caso já tenha regime de bens definido.

(\* ) A certidão atualizada deverá ter sua data com no máximo de 90 dias de diferença da data do casamento.

### Observações:

- Não será aceito documento comprobatório de idade com rasura ou sobre o qual penda concreta dúvida.
- Os documentos acima mencionados estão sujeitos à análise, podendo haver solicitação de documentação complementar para o encaminhamento da solicitação.



FERNANDO BORGES MÂNICA

**Organizações  
sociais: a luta  
continua**

03 JUN 2015

GAZETA DO POVO

**A**pós 17 anos, foi julgada a ação direta de inconstitucionalidade contra a lei federal das organizações sociais. Por ampla maioria, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu que o Estado brasileiro tem o dever de garantir a todos a prestação dos serviços públicos sociais, mas não tem o dever de executar diretamente todos esses serviços, podendo celebrar parcerias com entidades do terceiro setor.

O modelo atestado pelo STF funciona assim: entidades privadas que preenchem requisitos previstos em lei recebem uma qualificação da administração pública (qualificação de organização social); com isso, elas podem participar de processos seletivos públicos e, se vitoriosas, celebram uma parceria formalizada por meio de um contrato de gestão, através da qual recebem recursos para gerir uma estrutura pública e prestar um serviço de natureza social. Além da União, estados e municípios também podem adotar o modelo, desde que editem leis próprias sobre o tema.

Pode-se dizer que essa é uma modalidade de terceirização em que o serviço, a estrutura e os bens envolvidos continuam públicos; o que muda é a organização interna da atividade, que deixa de ser realizada por servidores públicos regidos por normas de direito público. Essa é a principal justificativa para a adoção do modelo: a necessidade de maior capacidade gerencial para administrar estruturas organizacionais complexas, caras e que demandam flexibilidade e agilidade na solução de problemas.

Deve-se atentar, contudo, que essa forma de gestão privada possui limites. Como bem pontuou o STF, ainda que seja desobrigada de realizar licitação e concurso público, a organização social deve obedecer aos princípios constitucionais da administração pública, seguir um regulamento próprio para aquisição de bens e serviços, ter órgãos de controle interno de suas atividades e adotar mecanismos que garantam transparência na gestão dos recursos. Além disso, a entidade deve prestar contas tanto ao poder público parceiro quanto ao Tribunal de Contas e, por óbvio, deve respeitar a legislação trabalhista e tributária.

Observados esses limites, a terceirização de serviços por organizações sociais não promoverá o desmonte do Estado, a precarização das relações de trabalho, a diminuição da qualidade dos serviços prestados ou o desvio de recursos públicos. Pelo contrário, a celebração de parcerias fortalecerá o Estado em sua capacidade de garantir a devida prestação de serviços sociais de alta relevância e complexidade.

Muito utilizado no exterior, esse modelo de gestão foi adotado no Brasil há quase duas décadas por governos de todas as cores partidárias, como PT, PSDB, PMDB e PCdoB. Há resultados positivos e há equívocos a serem corrigidos. Com a decisão do STF, o protagonismo volta ao Poder Legislativo, que precisa disciplinar algumas questões ainda nebulosas na operacionalização das parcerias, tais como: a especificação das áreas passíveis de terceirização, a metodologia de controle pelos Tribunais de Contas, o prazo contratual e as garantias oferecidas pelo poder público para cumprimento do contrato.

A decisão do STF configura importante passo no processo de construção e amadurecimento de instituições públicas capazes de atender às demandas sociais. Se do ponto de vista constitucional a questão foi resolvida, o sucesso do modelo ainda depende de avanços em sua operacionalização. Mãos à obra.

Fernando Borges Mânica, advogado e consultor, é doutor em Direito pela USP e coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Positivo.

03 JUN 2015

# GAZETA DO POVO

## União indenizará família de vítima do acidente da Gol

Antonio Senkovski

■ A União vai pagar indenização e ressarcir os familiares de uma das 154 vítimas do voo 1907 da Gol, que em 2006 caiu na Serra do Cachimbo (MS). O valor a ser pago à família é de R\$ 20 mil em caráter indenizatório e R\$ 8,8 mil para ressarcir o montante que estava com a vítima. O dinheiro será pago por determinação do Tribunal Regional Federal de Porto Alegre, que em abril responsabilizou a União por ter ocorrido o roubo de bens das vítimas do acidente aéreo. Esta prática é conhecida como pilhagem. Havia a opção de recurso, mas a Advocacia Geral da União (AGU) optou por não tentar reverter a decisão na última instância.

A empresária Rosane Prates de Amorin Gutjahr, 57 anos, é uma das autoras da ação. Ela era casada com Rolf Ferdinando Gutjahr, morto na queda. Rosane foi uma das únicas pessoas que mantiveram ações em separado após a tragédia. Uma das condições do pacto acertado pela maioria das famílias após a tragédia é que todas as ações judiciais contra os responsáveis pela queda e resgate fossem encerradas. A viúva diz que recebeu apenas o cartão do CPF do marido, um molho de chaves e um crachá.

Advogado de Rosane, Daniel Fonseca Roller considera emblemático o fato de a União não ter recorrido. "O fato de não ter sido apresentado recurso é a prova de que a União reconhece o que aconteceu. É a primeira decisão no

país em que se reconhece a ocorrência de pilhagem e determina pagamento de indenização. Ninguém quer que aconteça tragédia, mas no caso de ocorrer algo semelhante, as pessoas já têm uma decisão de onde partir."

Roller diz que vai ingressar com a execução do pagamento dos valores nas próximas semanas. Em indenizações que envolvem a União o pagamento é feito por meio de precatório. Caso haja o procedimento que se chama inscrição até julho, o valor é pago no ano seguinte. Desta forma, a estimativa de Roller é que a indenização seja paga apenas em 2017 porque é difícil que a execução seja ratificada até o início do mês que vem. De qualquer forma, no processo consta que a autora do pedido de indenização não vai receber o dinheiro, que será destinado a uma instituição de caridade a ser escolhida pelo próprio juiz.

### Outrolado

A Advocacia Geral da União (AGU) se posicionou por meio da seguinte nota: "A AGU interpôs todos os recursos possíveis, enquanto o processo tramitava junto ao Tribunal Regional Federal da 4.ª Região. Porém, uma vez esgotada a via recursal neste Tribunal, não se mostrou ser viável dar mais sequência à cadeia recursal em função da matéria ser de ordem eminentemente fática, centrando-se na análise da prova do

referido furto, o que é inviável de ser analisado pelos Tribunais Superiores. Portanto, não cabia mais recurso da decisão do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, face ao conteúdo da ação".

**RS 20 MIL, MAIS R\$ 8,8 MIL**

é quanto a União terá de pagar. A quantia maior, em caráter indenizatório; a menor, para ressarcir o valor que estava com a vítima.

03 JUN 2015

## GAZETA DO POVO

# Operadoras do PR não podem mais bloquear acesso a internet em celular

Da Redação

Pelo menos por um tempo, usuários da telefonia móvel no Paraná estão protegidos contra o corte ou bloqueio do sinal de internet após utilização do limite do pacote de dados contratados. Graças a uma liminar em resposta a ação proposta pelo Procon-PR, as operadoras Oi, Vivo, Claro e Tim estão proibidas de interromper o serviço de

internet mesmo após o usuário atingir o limite de dados previsto em contrato.

O Procon-PR entrou com ação na Justiça contra as empresas alegando que o bloqueio é abusivo, uma vez que os contratos firmados garantiam a diminuição da velocidade de acesso e não a interrupção dos serviços. A entidade destaca que as ofertas vendiam internet ilimitada, de modo que os clientes eram

levados a acreditar que poderiam continuar navegando mesmo depois de utilizar toda a cota diária, mas com velocidade inferior.

A ação pede que as operadoras mantenham a continuidade da prestação do serviço de acesso à internet para todos os contratos assinados antes das mudanças realizadas pelas operadoras. A Justiça decidiu que, a partir da notificação, as empresas dispõem de um prazo de cinco dias para providenciar o restabelecimento do acesso à internet, com velocidade reduzida, para os contratos ofertados com internet ilimitada enquanto não decorridos 12 meses da contratação.

As operadoras também deverão oferecer informações claras e de fácil acesso sobre como o consumo dos pacotes de internet é realizado.

03 JUN 2015

# GAZETA DO POVO

## Relatório da idade penal acirra debate

Integrantes da Comissão Especial que analisa na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que reduz de 18 para 16 anos a maioria penal se insurgiram nesta terça-feira (2) contra o anúncio feito pelo relator da proposta, Laerte Bessa (PR-DF), de que pretende apresentar seu relatório no dia 10.

Bessa é aliado do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que anunciou no domingo em sua conta do Twitter que pretende votar a proposta no plenário no final deste mês. Ao revelar que entregará o relatório na próxima semana, ele acaba por atender o interesse de Cunha.

Deputados se rebelaram. Alegam que se a discussão for encerrada na próxima reunião, a comissão terá cumprido apenas 24 sessões da Câmara das 40 previstas sem ter realizado as visitas e as audiências programadas. Até o momento foram nove reuniões do colegiado, 63 requerimentos aprovados e só 12 cumpridos.

Por se tratar de um tema delicado e polêmico, dizem ser necessário cumprir todos os prazos do grupo. “Vamos propor que se cumpra as 40 sessões”, disse o deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS).

“É o presidente da Casa tentando impor sua vontade, agredindo e desrespeitando a comissão, como fez na Reforma Política”, disse a deputada Érika Kokay (PT-DF). O relator da proposta afirmou ser de sua decisão de apresentar o relatório e que foi cumprido o prazo regimental de 20 sessões para a comissão especial deliberar sobre o texto.



03 JUN 2015

## GAZETA DO POVO

### JUDICIÁRIO

#### **Ex-senador acusado no mensalão tucano é intimado a depor**

Quase um ano após renunciar ao mandato, o ex-senador e réu no mensalão tucano Clésio Andrade (PMDB-MG) foi intimado a depor na Justiça mineira, onde o processo tramita depois que ele perdeu o foro privilegiado. A audiência foi marcada pela juíza Melissa Pinheiro Costa Lagé, da 9ª Vara Criminal de Belo Horizonte, para 7 de julho. Também serão ouvidas testemunhas de defesa. Segundo o Ministério Público, o mensalão tucano foi um esquema de desvio de dinheiro público do governo de Minas Gerais para a fracassada campanha do então governador Eduardo Azeredo (PSDB) à reeleição, em 1998. Azeredo, que depois se elegeu senador e deputado e hoje é diretor-executivo da Federação das Indústrias de Minas, sempre negou as denúncias, assim como os demais réus. Clésio foi o candidato a vice de Azeredo e mantinha sociedade na empresa de publicidade de Marcos Valério, Cristiano Paz e Ramon Hollerbach, acusada de lavar o dinheiro desviado.

02 JUN 2015

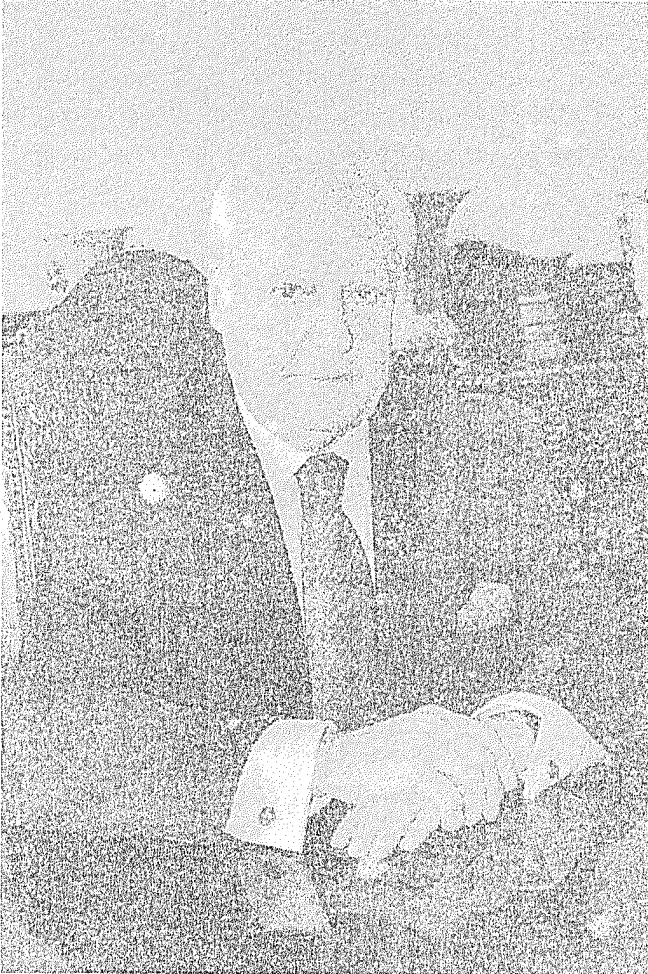
# GAZETA DO POVO

## Justiça e Direito

### Conexão de interesses entre a imprensa e o Judiciário

René Ariel Dotti\*

Divulgação



#### 1- Pautas do Judiciário nos meios de comunicação

Os poderes Executivo e Legislativo, dos três níveis da organização dos poderes (municipal estadual e municipal) mantêm grandes espaços nas pautas das empresas jornalísticas e de rádio difusão sonora e de sons e imagens, com informações sob as formas de notícias, entrevistas, reportagens, pesquisas e outros meios de comunicação de massa. Essa variedade de publicações atende, entre outros, os princípios da *publicidade* e da *eficiência* declarados na Constituição Federal (art. 37). Ambos são absolutamente indispensáveis em um Estado Democrático de Direito, como expressão da República Federativa do Brasil (CF, art. 1º). O primeiro, porque “todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direcção dos assuntos públicos do país, directamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos”. Esse é o texto do art.48º, nº 1, da Carta Política de Portugal que é recepcionado pela nossa Constituição Federal, conforme o § 2º do art. 5º (1), com disposições diretas, como as

previstas no capítulo dos Direitos Políticos (arts. 14 e 17), e indiretas que defluem do art. 5º, § 2º e de vários órgãos e setores do ordenamento, servindo de exemplo a existência e o funcionamento do Tribunal do Júri (CF. art. 5º, 38º) .(2)

O segundo, porque o “princípio da eficiência, introduzido agora no art. 37 da Constituição pela EC-19/98, orienta a atividade administrativa no sentido de conseguir os melhores resultados com os meios escassos de que se dispõe e a menor custo. Rege-se, pois, pela regra da consecução do maior benefício com o menor custo possível”. (3)

**CONTINUA**

**2-** As matérias oriundas dos poderes Executivo e Legislativo, contendo os mais diversificados assuntos conforme os setores de atividade, colhidos pela primeira frente da reportagem investigativa ou sob a forma de entrevistas, inquéritos sociais e informações e programas institucionais são imensas. São atos de governo e do parlamento editados para que a população tome conhecimento de políticas públicas; de provimentos de cargos; de projetos de lei que buscam atender aos fins sociais; da rotina dos serviços mais diretamente vinculados a determinadas categorias de servidores, de associações e corporações ou de interesse geral. Mesmo os conteúdos que chegam à redação por meio de *press release*, normalmente consideradas como textos de prestação de contas ou projetos de gestão que, por isso mesmo, não despertam interesse de publicação, salvo quando o objeto da comunicação tiver o relevo público que se harmonize com a linha editorial do veículo de comunicação.

**3-** A profusão de espaços reservados para a divulgação das atividades do Executivo e do Legislativo não tem a mínima comparação com a exiguidade das pautas relativas ao Judiciário, no que diz respeito aos atos de administração e às decisões judiciais. No entanto, é diária e densa a produção de notícias e reportagens sobre crimes e criminosos mas nenhuma informação sobre o julgamento dos casos que foram objeto do noticiário policial ou da reportagem conforme a repercussão social do fato. Quando determinado tipo de delito ofende o sentimento médio da população, os veículos de comunicação social o registram e não raro proferem um juízo antecipado de culpa, procedimento que ofende o princípio da presunção de não culpabilidade, expresso literalmente na Constituição entre os direitos e garantias fundamentais.

**4-** Apesar de uma imensa variedade de fatos do maior interesse público e que não são objeto de sigilo, as atividades do Poder Judiciário, especialmente as decisões dos magistrados, não são pautadas pela imprensa (4). É certo que historicamente os gabinetes dos juizes e os cartórios das varas cíveis e criminais, as secretarias dos tribunais e outras repartições onde se acomodam os processos mantinham-se fora do acesso de estranhos aos litígios para a preservação da intimidade e outros direitos da personalidade (imagem, honra, vida privada, etc.). Mas a Constituição Federal de 1988 declara que *"a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem"* (art. 5º, inc. 60). Consequentemente, todas as pessoas, atos e fatos de interesse público que façam parte dos processos judiciais podem ser objeto de divulgação pela imprensa. É possível a indicação de dois exemplos relevantes para conhecimento popular sendo um deles noticiado e outro não: *a)* o Ministério Público promove uma ação de improbidade administrativa contra um Prefeito Municipal: há divulgação pela mídia; *b)* a defesa do Prefeito consegue revogar a decisão que decretara a indisponibilidade de bens no mesmo processo: não há, em geral, divulgação pela mídia porque o processo não estava sendo acompanhado pelo mesmo ou outro jornalista e o *parquet* não tem interesse em fornecer a notícia para o mesmo ou outro veículo de informação.

O jornalismo investigativo é credor do país e dos cidadãos pela inteligência, esforço e ativismo de repórteres, fotógrafos e cinegrafistas pelo conhecimento de menores ou maiores fatos de interesse público. Seguem alguns exemplos: *a)* danos ao patrimônio público; *b)* falta de ética na Política; *c)* dificuldade de maior acesso ao Judiciário, por deficiência humana e/ou material (5); *d)* os aranhóis de algumas fórmulas processuais (6); *e)* da ineficiência de órgãos públicos pelo excesso da burocratização (7); *f)* violência, criminalidade e marginalização social.

**CONTINUA**

02 JUN 2015

CONTINUAÇÃO

## GAZETA DO POVO

5. Mas há um grande repertório de assuntos que estabelecem a conexão entre a imprensa e o judiciário em matérias de interesse público. No próximo artigo vou dizer alguma coisa sobre a revista Toga e Literatura, edição da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), produção de Chloris Elaine Justen de Oliveira e o fecundo projeto da Associação dos Magistrados Brasileiros: X Prêmio AMB de Jornalismo. No dia 11 de maio, em Brasília, houve a entrega dos prêmios para os textos e as imagens da categoria de Direitos Humanos que obtiveram os primeiros lugares. A iniciativa é do presidente da entidade, João Ricardo dos Santos Costa e do vice-presidente Rui Guerra.

Notas:

(1) CF, art. 5º. (...); § 2º. Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte”.

Para mais fácil leitura, as indicações dos parágrafos do art. 5º da CF, é feita com algarismos romanos em lugar dos romanos, cujo uso decaiu quase completamente dos documentos atuais. Aliás, a lei fundamental brasileira deveria imitar, neste ponto, o modelo português.

FONSO DA SILVA, José. Curso de Direito Constitucional positivo, 20ª ed., São Paulo: Malheiros, 2002, p. 651.

(4) Além do conceito de máquina destinada a *imprimir e estampar*; prelo; prensa, conforme registram os dicionários, o vocábulo *imprensa* também designa “qualquer meio utilizado na difusão de notícias jornalísticas” e “conjunto de jornalistas” (HOUAISS, Antonio; Villar, Mauro. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*, Rio de Janeiro: Objetiva, 2009, p. 1056). Ampliando o repertório desses meios, embora com natureza jurídica distinta dos demais veículos de comunicação social: jornais e revistas, rádio e televisão. Ampliando o repertório desses meios, embora com natureza jurídica distinta, incluem as redes sociais on line que operam em diversos níveis: *Facebook, Twitter, Instagram, Google+, Myspace, Badoo*, no campo de relacionamento. No campo dos negócios, funciona o *LinkedIn*.

(5) O aumento crescente das demandas, resultante da ampliação dos direitos e das garantias individuais a partir da Constituição de 1988 e do progresso social, econômico e cultural do país, não corresponde às possibilidades humanas e materiais de atendimento. A carga oceânica de processos que é despejada todos os dias nas mesas de trabalho dos magistrados é, sem dúvida, expressão de vitalidade no exercício da cidadania.

(6) Culpa que não cabe ao juiz, como é elementar. Ao reverso de “culpado” o magistrado é “vítima” da carga oceânica de processos que navegam em águas tempestuosas dos litígios humanos e sociais.

(7) O Brasil é o país que criou em 1979, o Ministério da Desburocratização, tendo o governo nomeado um prestigiado homem público: HÉLIO BELTRÃO, que cumpriu mandato até 1983, sendo seguido por JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO (1983-1985) e Paulo Lustosa (1985-1986), encerrando suas atividades ao ser absorvido pelo Ministério da Administração.

CONTINUA

02 JUN 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

\*René Ariel Dotti: Advogado; Professor Titular Direito Penal; Vice-Presidente Honorário da AIDP; Comenda do Mérito Judiciário do Paraná; Medalha Mérito Legislativo da Câmara dos Deputados (2007); Corredator do projeto da nova Parte Geral do CP e da Lei de Execução Penal (Leis 7.209/79 e 7.210/84; Membro de comissões de Ref. do Sist. Penal criadas Ministério da Justiça (1979 a 2000); Diploma da OAB, Câmara dos Deputados e Comissão da Verdade (1964-1985) Secretário da Secretaria de Cultura do Paraná (1987-1991).

03 JUN 2015

## TRIBUNA DO PARANÁ

### TJ mantém liminar

A 5.<sup>a</sup> Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Paraná negou ontem recurso da APP-Sindicato e manteve a liminar que considera a greve dos professores ilegal e estipula multa diária de R\$ 40 mil.

Na semana passada, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) solicitou na Justiça o bloqueio das contas da APP-Sindicato, pra pagamento da multa, que já soma R\$ 1,4 milhão. A medida ainda será avaliada pelos desembargadores.

Os professores da rede pública estão em greve há um mês, depois de uma outra paralisação pelo mesmo período em fevereiro. A categoria exige a reposição integral da inflação e não aceitou a proposta de parcelamento. Cerca de um milhão de alunos estão sem aulas desde o dia 27 de abril.

03 JUN 2015

# TRIBUNA DO PARANÁ

# RECUSADO!

Beto Richa diz não a deputados e mantém reajuste de 3,45% aos servidores

Da Redação  
geralredacao@tribunadoparana.com.br

O governador Beto Richa (PSDB) descartou ontem a proposta elaborada por deputados estaduais pra tentar acabar com a greve dos professores. Segundo Richa, a oferta do governo pros servidores públicos continua a mesma que já foi enviada à Assembleia Legislativa: 3,45% de reajuste em três parcelas, no fim deste ano, e reposição da inflação de 2015, estimada pelo governo em 8,5%, em janeiro do ano que vem.

Os deputados estaduais tinham sugerido ao governo que concedesse 3,45% de reajuste em outubro e 4,56% em dezembro. Assim, a inflação de 2014, de 8,17%, seria zerada ainda



Romanelli, Richa e Traiano: cada vez mais longe de uma solução.

neste ano. A decisão de Richa frustrou o próprio líder do governo na Assembleia, Luiz Claudio Romanelli (PMDB), que admitiu estar decepcionado.

Com a recusa do governador, uma solução pra greve dos professores parece ainda mais distante. Eles se recusam a voltar às salas de aula sem uma proposta que incluía a reposição integral da inflação. Ontem, o presidente da Assembleia, Ademar Traiano (PSDB), voltou a dizer que não irá colocar em discussão nenhuma proposta enquanto não houver

um acordo entre o governo e os servidores.

As declarações de Richa foram dadas em entrevista coletiva no Palácio Iguazu. "O que nós apresentamos já é o resultado de aprimoramento de proposta anteriores", disse, afirmando que o governo já mudou a proposta "quatro, cinco vezes" pra tentar obter consenso. "Tudo tem um limite. O dinheiro vem de um lugar só, não existe no estado uma fábrica de dinheiro, os recursos são resultado do esforço da sociedade em pagar impostos", declarou.

## Procurador caiu

Da Redação

O governador Beto Richa exonerou Ubirajara Ayres Gasparin do cargo de procurador-geral do Estado. A informação foi confirmada pela Casa Civil. O governo não deu detalhes sobre os motivos que levaram à saída do procurador-geral. Richa estaria descontente com o trabalho da procuradoria.

A procuradoria geral do Estado é o órgão responsável pela defesa jurídica dos interesses do Paraná. Gasparin ocupava o cargo desde março de 2014.

Quem assume a função, interinamente, é o diretor-geral, Paulo Rosso.

Desde janeiro, início do segundo mandato de Richa, já foram desligados do governo Amauri Escudero (do escritório de Representação em Brasília), Fernando Xavier Ferreira (Educação), Fernando Francischini (Segurança) e o comandante-geral da Polícia Militar, Cesar Vinicius Kogut. Os três últimos perderam os cargos após a repressão policial aos professores no dia 29 de abril, quando mais de 200 pessoas ficaram feridas.

# TRIBUNA DO PARANÁ

## PROIBIDO BLOQUEAR INTERNET

03 JUN 2015

**A**s operadoras de telefonia móvel estão proibidas de cortar ou bloquear a internet após o usuário atingir o limite dos pacotes de dados contratados. A liminar foi deferida em ação proposta pelo Procon-PR contra as empresas Oi, Vivo, Claro e Tim. A decisão vale pra todo o Paraná.

A ação foi proposta em razão da abusividade do bloqueio, já que nos contratos firmados com os consumidores havia a promessa de diminuição da velocidade de acesso, mas não do corte nos serviços, quando o limite do pacote de dados fosse atingido.

No processo, o Procon-PR pediu que fosse mantida a continuidade da prestação do serviço de acesso à internet, mesmo que com velocidade reduzida, pra todos os contratos firmados antes das mudanças realizadas pelas operadoras.

Além disso, nas ofertas apresentadas pelas empresas, os serviços eram vendidos como ilimitados, o que gerou nos consumidores a expectativa de que, mesmo após o término de seus pacotes, poderiam continuar navegando com velocidade reduzida.

De acordo com a decisão, a partir do momento em que forem notificadas, as operadoras terão o prazo de cinco dias pra providenciar o restabelecimento do acesso à internet, com a velocidade reduzida pra aqueles contratos que foram ofertados com internet ilimitada e enquanto não decorridos 12 meses da contratação.

As operadoras deverão também garantir que os consumidores sejam informados de maneira clara como o consumo dos pacotes de internet, por meio de canais de fácil acesso, pelo seu site ou por telefone.



03 JUN 2015

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Justiça nega recurso da APP e mantém greve ilegal

### Tribunal estipulou multa diária de R\$ 40 mil

A 5ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Paraná negou nesta terça-feira (2), por unanimidade, o recurso da APP-Sindicato e manteve a liminar que considera a greve dos professores ilegal e estipula multa diária de R\$ 40 mil. Durante a audiência, os cinco desembargadores já começaram a discutir a possibilidade de considerar a greve abusiva para ter sanções mais severas em caso de descumprimento.

Em 36 dias em greve, o sindicato dos professores já deve em multas mais de R\$ 1,4 milhão por desrespeitar a decisão judicial do desembargador Luiz Mateus de Lima.



Os professores já estão 36 dias parados

Na semana passada, como a ordem da judicial foi desobedecida, com o prosseguimento da greve,

a Procuradoria Geral do Estado (PGE) solicitou na Justiça o bloqueio do dinheiro da APP-Sindicato

para pagamento da multa. A medida ainda será avaliada pelos desembargadores. ●

## NOTA POLÍTICA

### Prazo para explicações

A juíza Patrícia de Almeida Gomes Bergonse, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Estado, notificou ontem o governo para que apresente, em 72 horas, demonstrativo contábil atuarial que comprove a possibilidade, ou não, de aplicação do reajuste inflacionário de 8,17% nos salários dos servidores públicos. O despacho foi feito a partir de ação popular do deputado Maurício Requião Filho (PMDB), que pediu bloqueio de recursos do Estado para garantir o pagamento da reposição.

03 JUN 2015

## JORNAL DO ÔNIBUS

### TJ adia novamente recurso de Maurício Requião

Pela segunda vez em um mês, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) adiou por 15 dias a apreciação do mandado de segurança que pode reconduzir o ex-secretário de estado Maurício Requião ao cargo de conselheiro do Tribunal de Contas (TC).

Ele tenta retomar o posto desde 2009, quando a Justiça considerou que sua nomeação caracterizava nepotismo – Maurício é irmão do senador Roberto Requião (PMDB), então governador do estado. A assessoria do TJ não soube explicar por que o julgamento foi adiado pela segunda vez. Na sessão de 18 de maio, o relator do mandado de segurança, desembargador Antonio Loyola Vieira, não estava presente, o que ocasionou o 1º adiamento. ■

### Procurador Geral do Estado deixa o cargo

O procurador Geral do Estado, Ubirajara Ayres Gasparin, deixou o cargo pntem. Assume o posto, interinamente, o diretor-geral do órgão, Paulo Rosso. É o quinto nome do primeiro escalão do segundo mandato do governador Beto Richa (PSDB) a sair do Executivo. Em 30 de março, Marcelo Cattani pediu demissão da Secretaria de Estado da Comunicação Social. Em abril, os secretários da Educação, Fernando Xavier e da Segurança Pública, Fernando Francischini – caíram em meio ao confronto entre o governo e os servidores públicos e professores em greve, no mês passado.

Amauri Escudero deixou a chefia do escritório do Paraná em Brasília. Escudero foi inicialmente substituído pela vice-governadora Cida Borghetti (PROS), mas a nomeação dela acabou sendo revogada poucos dias depois, sob a alegação de que se tratava de uma função burocrática que não cabia à vice. ■

03 JUN 2015

## BEMPARANÁ

### TJ nega recurso e mantém greve

A 5ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Paraná negou ontem, por unanimidade, o recurso da APP-Sindicato e manteve a liminar que considera a greve dos professores ilegal e estipula multa diária de R\$ 40 mil.

Durante a audiência, os cinco desembargadores já começaram a discutir a possibilidade de considerar a greve abusiva para ter sanções mais severas em caso de descumprimento. Em 36 dias em greve, o sindicato dos professores já deve em multas mais de R\$ 1,4 milhão por desrespeitar a decisão judicial do desembargador Luiz Mateus de Lima.

Na semana passada, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) pediu na Justiça o bloqueio do dinheiro da APP-Sindicat.

### CAIXA

#### Explicações

A juíza Patrícia de Almeida Gomes Bergonse, da 5ª Vara da Fazenda Pública do Estado, notificou ontem o governo para que apresente, em 72 horas, demonstrativo contábil atuarial que comprove a possibilidade, ou não, de aplicação do reajuste inflacionário de 8,17% nos salários dos servidores públicos. O despacho foi feito a partir de ação popular do deputado Maurício Requião Filho (PMDB), que pediu bloqueio de recursos do Estado para garantir o pagamento da reposição.

### PREJUÍZO

**R\$ 1,4  
milhão**

é o total de multas que a APP-Sindicato acumula na Justiça por ignorar decisão sobre ilegalidade da greve, segundo o governo.

03 JUN 2015

## BEMPARANÁ

# Herdeiros respondem por dívida após a partilha na proporção do quinhão recebido

Os herdeiros beneficiados pela sucessão devem responder por dívidas do falecido na proporção da parte que lhes coube na herança, e não até o limite individual do quinhão recebido. O entendimento é da Quarta Turma do STJ em julgamento de recurso especial que discutia execução de dívida ajuizada após a partilha.

A execução dizia respeito a dívidas condominiais contraídas pelo autor da herança. O montante, acrescido de correção monetária e juros, ultrapassa R\$ 87 mil. Como a penhora do imóvel não foi suficiente para quitar o débi-

to, o condomínio moveu ação contra os herdeiros.

O juízo de primeira instância determinou o bloqueio das contas dos sucessores e rejeitou a impugnação à execução. Uma das herdeiras recorreu ao Tj de São Paulo, que determinou que a execução se limitasse a 5,55% do valor da dívida, percentual correspondente ao quinhão recebido por ela.

No recurso especial, o condomínio alegou que a decisão afrontou os artigos 1.792 e 1.997 do Código Civil e o artigo 597 do Código de Processo Civil, pois o percentual de 5,55% deveria corresponder

ao valor da herança, e não ao valor da execução.

O relator, ministro Luis Felipe Salomão, negou provimento ao recurso. Segundo ele, "feita a partilha, cada herdeiro responde pelas dívidas (divisíveis) do falecido dentro das forças da herança e na proporção da parte que lhe coube, e não necessariamente no limite de seu quinhão hereditário".

Segundo Salomão, não há solidariedade entre os herdeiros de dívidas divisíveis, por isso caberá ao credor executar os herdeiros observando a proporção da parte que coube a cada um.

### Saúde

Plano de saúde deve pagar tratamento psiquiátrico enquanto houver prescrição médica indicando a necessidade de continuidade. O entendimento é da 11ª Vara Cível de Brasília.

### Seminário

O Núcleo de Pesquisa em Segurança Pública e Privada da Universidade Tuiuti realiza no dia 12 de junho a solenidade de abertura do 5º Seminário "Redução da Maioridade Penal, Liberação do Porte de Arma e Efetividade da Aplicação da Lei Penal". Os conferencistas são os professores Algacir Mikalovski e Vladimir Passos de Freitas e a deputada federal Christiane Souza Yared.

### Improbidade I

Publicar portaria que contraria decisão judicial caracteriza improbidade administrativa. O entendimento é da 3ª Turma do TRF da 4ª Região.

### Improbidade II

Particular não responde por improbidade administrativa se não houver a participação de um agente público. O entendimento é do STJ.

### Multas

Recursos do Fundo Partidário não podem ser utilizados para o pagamento de multas eleitorais aplicadas a partidos, candidatos ou filiados. O entendimento é do TST.

### Aulas

O Professor Pós-Doutor, Ingo Wolfgang Sarlet estará em Curitiba nos dias 12 e 13/06 para ministrar duas aulas aos alunos do curso de pós-graduação em Direito Constitucional da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst). As aulas têm como tema "Teoria Geral dos Direitos Fundamentais Sociais". Informações: [www.abdconst.com.br](http://www.abdconst.com.br) e pelos telefones (41) 3024-1127 / 3027-1167

03 JUN 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### Justiça do Rio revoga prisão de três PMs do caso Amarildo

Pedreiro desapareceu  
em 14 de julho de 2013

O Tribunal de Justiça do Rio revogou a prisão de três militares envolvidos no caso do desaparecimento e morte do pedreiro Amarildo de Souza. Entre eles, está o ex-comandante da UPP (Unidade de Polícia Pacificadora) Rocinha, major Edson Santos.

Santos é acusado, com outros dois policiais, de corrupção ativa de testemunhas do caso. Além dele, também tiveram a prisão revogada o tenente Luiz Felipe de Medeiros e o soldado Newland de Oliveira Silva Júnior.

Segundo o TJ, os dois oficiais continuarão detidos por responderem a outro processo pelo crime de tortura, também no caso Amarildo.

Para a juíza Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros, a liberdade dos réus não irá atrapalhar o andamento do processo.

O ajudante de pedreiro Amarildo de Souza desapareceu em 14 de julho de 2013, após ter sido detido por policiais militares na porta de sua casa, na favela da Rocinha, e levado à UPP da comunidade.

Ele teria sido submetido a tortura e morrido no local. Seu corpo nunca foi encontrado.

O inquérito instaurado pela PM apontou o envolvimento de 29 militares no crime.

O major Edson dos Santos afirmou, em entrevista à Folha em janeiro deste ano, que é inocente.

A reportagem tentou contato por telefone com os advogados dos outros dois policiais, mas não foi atendida.

03 JUN 2015

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

## FAIXA ETÁRIA

Do total de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas no Brasil, 9% cometeram homicídio, enquanto entre os adultos presos a taxa dos que mataram é de 12%. A comparação é de estudo inédito que será divulgado hoje pelo governo federal. Os dados são de 2011 e 2012, período com informações mais recentes disponíveis para o cruzamento.

### FAIXA ETÁRIA 2

“Isso desconstrói a tese de que adolescentes têm perfil mais violento. A maioria é apreendida por crimes patrimoniais e tráfico de drogas”, diz Jacqueline Sinhoretto, da UFSCar (Universidade Federal de São Carlos) e consultora do estudo. O Mapa do Encarceramento servirá de apoio para o governo tentar derrubar a redução da maioridade penal no Congresso.

### FAIXA ETÁRIA 3

A pesquisa mostra ainda que a maioria (54,8%) dos que foram para a cadeia de 2005 a 2012 tinha entre 18 e 24 anos. “O país já encarcera jovens. Nem por isso diminuíram os crimes violentos. Abaixar a régua não vai resolver”, afirma Jacqueline.

03 JUN 2015

## FOLHA DE S. PAULO

# Ex-senador acusado no mensalão tucano é intimado a depor

Clésio Andrade, que renunciou ao mandato, será ouvido na 1ª instância, em Minas Gerais

JOSÉ MARQUES  
DE BELO HORIZONTE

Quase um ano após renunciar ao mandato, o ex-senador e réu no mensalão tucano Clésio Andrade (PMDB-MG) foi intimado a depor na Justiça mineira, onde o processo tramita depois que ele perdeu o foro privilegiado.

A audiência foi marcada pela juíza Melissa Pinheiro Costa Lage, da 9ª Vara Criminal de Belo Horizonte, para 7 de julho. Também serão ouvidas testemunhas de defesa.

Segundo o Ministério Público, o mensalão tucano foi um esquema de desvio de dinheiro público do governo de Minas Gerais para a fracassada campanha do então governador Eduardo Azeredo (PSDB) à reeleição, em 1998.

Azeredo, que depois se elegeu senador e deputado e hoje é diretor-executivo da Fiemg (Federação das Indústrias de Minas Gerais), sempre negou as denúncias, assim como os demais réus.

Clésio foi o candidato a vice de Azeredo e mantinha sociedade na empresa de publicidade de Marcos Valério, Cristiano Paz e Ramon Hollerbach —condenados pelo mensalão petista—, acusada de lavar o dinheiro desviado.

Atualmente, ele é presidente da CNT (Confederação Nacional do Transporte).

O caso começou a ser apurado em 2005, e a Procuradoria-Geral da República apresentou denúncia em 2007.

Clésio renunciou em julho, citando problemas de saúde. Assim, o processo saiu do Supremo Tribunal Federal e voltou à 1ª instância, que estava sem juiz titular até abril.

A tramitação registrada informa que os autos só chegaram à juíza na quinta (28). As testemunhas de acusação já foram ouvidas pelo Supremo.

Quanto maior a demora, maior é o risco de que os crimes apontados prescrevam.

Dois réus no caso já foram beneficiados pela prescrição por terem completado 70 anos, quando o prazo é reduzido pela metade: Walfrido dos Mares Guia, ex-ministro e então vice de Azeredo, e Claudio Mourão, então tesoureiro da campanha do PSDB.

Em fevereiro de 2014, Azeredo renunciou ao cargo de deputado federal, o que levou o caso de volta à 1ª instância —permitindo a ele uma quantidade maior de recursos.

Seu processo já chegou instruído pelo STF. Ou seja, aguarda só uma decisão da Justiça, pois não é preciso ouvir réu, acusação e testemunhas. Em nota, a juíza Melissa Lage disse que “já iniciou a análise” dos 52 volumes do processo e, ao finalizar essa etapa, deve sentenciá-lo.

03 JUN 2015

## FOLHA DE S. PAULO

# Radicalizar o pacto pelas crianças do Brasil

CESAR CALLEGARI

O que esperar de um país que não consegue alfabetizar suas crianças? Alfabetizá-las na idade certa é o que se espera de uma “pátria educadora”

É alarmante! Embora previsíveis, os resultados da primeira edição da ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização) realizada no final de 2013 pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais) mostram a dimensão do principal desafio da educação brasileira: a alfabetização de suas crianças.

Foram testados os conhecimentos e habilidades em leitura, escrita e matemática de 2,6 milhões de estudantes concluintes do terceiro ano do ensino fundamental em 55 mil escolas públicas.

A ANA revela que 1 em cada 4 alunos chega a essa fase sem saber ler ou fazer operações matemáticas elementares como somar e subtrair. E quase 45% não sabem escrever corretamente um texto simples.

A situação é muito mais grave nas regiões Norte e Nordeste onde cerca de 40% não têm proficiência esperada em leitura e matemática e quase 60% apresentam deficiências em escrita. Aos oito anos de idade, portanto, já estão sujeitos a enfrentar sérias dificuldades na sua trajetória educacional e de vida.

Essa é a principal raiz da desigualdade e da exclusão social. Enquanto metade das crianças alagoanas não sabe ler quando terminam o terceiro ano, essa proporção cai para 10% em Santa Catarina. No Pará, ao fim desse ciclo, 70% dos alunos ainda não sabem escrever, ao passo que em São Paulo o desastre atinge 31%, o que já é muito grave.

O que esperar de um país que nem sequer consegue alfabetizar todas as suas crianças? É tão difícil fazer isso? Que futuro terão esses meninos e meninas cujos direitos de aprendizagem e de desenvolvimento são sonoados?

Já cientes dessa gravíssima situação, em 2012, o governo federal, Estados e municípios firmaram o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). É um conjunto de medidas para assegurar a alfabetização com a implementação do letramento de todas as crianças brasileiras até os oito anos de idade.

Em parceria com universidades públicas, um gigantesco programa de apoio e formação continuada para 314 mil professores alfabetizadores passou a ser colocado em prática. Foi definida uma base curricular nacional comum e, a partir dela, produzidos e distribuídos livros, material didático específico e bibliotecas de literatura infantil para todas as escolas públicas.

Também foi estabelecido um sistema de monitoramento, a ANA, que é censitário e que é realizado anualmente. Os relatórios com informações detalhadas são devolvidos às escolas para que os educadores possam trabalhar revendo suas estratégias e projetos pedagógicos.

A pergunta que se deve fazer, no entanto, é: Será que isso está sendo feito adequadamente? Quais atitudes têm sido tomadas a partir do exame desses dados? As secretarias de Educação e as universidades estão atentas e fazendo a sua parte? Os resultados da mesma avaliação realizada no fim de 2014 haverão de revelar os progressos já alcançados e o esforço a ser feito.

É certo que houve avanços, mas é de se presumir que o quadro ainda seja crítico e que seu enfrentamento vai requerer maior empenho e atenção obsessiva. É necessário

radicalizar as iniciativas do PNAIC com medidas enérgicas e mais ousadas que envolvam os governos e também as famílias, demais instituições, enfim, toda a sociedade.

Como se sabe, a alfabetização é a pedra angular de todo processo educacional. Se ela falha, o resto do caminho fica comprometido. Alfabetizar todas as crianças na idade certa é a postura que se espera de uma “pátria educadora”.

CESAR CALLEGARI, 62, sociólogo, é membro do Conselho Nacional de Educação. Foi secretário de Educação Básica do Ministério da Educação (governo Dilma) e secretário Municipal de Educação de São Paulo (gestão Haddad)